



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 30/99  
Lote 18 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 30/99, requerido pelo proprietário do lote 18, sito na Rua Quinta do Roseiral, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1997/4699, pertencente a Arquis - Sociedade de Construções, Lda..

A alteração ao loteamento requerida por Ana Maria Pires Palhas Pereira (Processo 02/2023/548), consiste:

- a. Alteração da altura de muros confinantes com a via pública e entre parcelas;
- b. Regularização da ampliação do piso da cave, destinada a área técnica, com conseqüente aumento da área total de construção (licenciada sob processo n.º 01/2020/249).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 25 de março de 2024

**O Presidente da Câmara**

  
**(Dr. Marco Martins)**